

# NOTÍCIAS CNTV



## Boletim Eletrônico

Confederação Nacional dos Vigilantes - Brasília - DF 13/09/2013 - Edição 898

### CNTV debate com deputados situação dos vigilantes de Rondônia



Dirigentes sindicais se reúne com deputados para tratar sobre as 2500 demissões de rondonia

A decisão descabida do governador de Rondônia, Confúcio Moura, de demitir aproximadamente 2.500 trabalhadores vigilantes, foi mais uma vez tema de ações da Confederação Nacional dos Vigilantes (CNTV). Nesta quarta-feira (11) o secretário de Finanças da Confederação, Jervalino Bispo, juntamente com os diretores do Sindicato dos Vigilantes do DF (Sindesv-DF) Moisés Alves da Consolação e Edmilson Rodrigues

Silva, se reuniu com a deputada federal Erika Kokay (PT), na Câmara dos Deputados, em Brasília. O objetivo foi conseguir apoio da bancada de Rondônia nessa luta, além de agendar uma reunião com o governador para tratar do assunto.

Os dirigentes sindicais informaram à deputada sobre as demissões e sobre a intenção do governo de colocar em risco a vida de estudantes e funcionários das

escolas estaduais. Isso porque, com as 2.500 demissões, esses locais serão monitorados por câmeras de segurança, incapazes de realizar o mesmo serviço que os vigilantes. Com essa decisão, pais e mães de família estão desempregados e ainda não receberam seus direitos. A deputada Erika Kokay também intermediou uma conversa com os deputados Anselmo de Jesus (PT) e Nilton Capixaba (PTB), ambos de Rondônia.

Jervalino Bispo reforçou o pedido de ajuda ao deputado Anselmo de Jesus, e garantiu que as demissões são por questões políticas, e não financeiras. “Esse problema vem desde muito tempo e agora o governador chutou o pau da barraca. Em vez de legalizar tudo, fazer uma licitação, ele rescindiu tudo, deixando 2.500 pais e mães de família desempregados. São no mínimo 10 mil pessoas sem comer!”, destacou.

“A resposta do governador a isso tudo é que não vai faltar segurança, pois as câmeras estarão funcionando. O custo é quase o mesmo por algo que não faz o trabalho da mesma forma e gera impacto negativo em toda a sociedade. Máquinas não substituem

vigilantes”, completou Edmilson.

O deputado Anselmo confirmou seu apoio à luta dos vigilantes de Rondônia e disse estar à disposição da categoria para o que for necessário. “Sei que essa briga é antiga e que deixou de ser sobre os problemas financeiros há muito tempo. Não podemos aceitar que pais de família fiquem desempregados por guerra política”, declarou.

“Essa é uma briga do

presidente da Assembleia Legislativa com o governador. Anteriormente o contrato era de R\$1,5 milhão e agora está em R\$5 milhões. O governador anunciou a demissão e garantiu que ia adotar medidas para que os trabalhadores não fossem completamente prejudicados, mas até agora não fez absolutamente nada”, denunciou o deputado Nilton Capixaba.

O deputado Nilton Capixaba

conseguiu agendar para terça-feira (17), às 10h da manhã, no gabinete do líder do governo na Assembleia Legislativa, deputado Kaká Mendonça, para tratar do assunto. “Nossa intenção aqui foi pedir a intervenção da bancada de Rondônia para que, juntos, possamos resolver essa situação tão penosa para os trabalhadores”, reiterou Jervalino.

Fonte: CNTV

## Vigilantes farão paralisação por tempo indeterminado em Rondônia



A reivindicação é que o governo mantenha o serviço de vigilância

Nesta sexta-feira (13), às 8h, na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Vigilância (Sintesv) os vigilantes que trabalham nas escolas estaduais e demais setores da educação estadual realizaram uma assembleia para deliberar sobre paralisação por tempo indeterminado. A reivindicação é que o governo mantenha o serviço de vigilância nas escolas, mesmo com redução, e garanta o pagamento das verbas rescisórias de 2.500 vigilantes que serão demitidos agora em outubro.

Após inúmeras reuniões e

audiências, na Assembleia Legislativa, no Ministério Público do Trabalho (MPT) e na Procuradoria Geral do Estado (PGE) o Sintesv constatou que não há a menor preocupação da equipe do governador Confúcio Moura em resolver o problema das 2.500 demissões dos vigilantes que atualmente prestam serviço nas escolas estaduais e demais setores da Secretaria da Educação (Seduc).

O governo se recusa a manter o serviço de vigilância, mesmo que reduzindo um percentual e mantendo o serviço, pelo menos, nos horários de aula; por outro lado, as empresas

tiveram novamente parecer contrário da PGE para realinhar os valores dos contratos que estão sem correção há dois anos e já informaram, inclusive para os deputados estaduais e ao MPT, que não terão condições de pagar as verbas rescisórias.

A situação é dramática, pois diferente do que ocorreu em todos os governos ao longo da história, desta vez não haverá substituição das empresas que terão os contratos encerrados em outubro; com isso esse imenso contingente de vigilantes demitidos não será reaproveitado por outras empresas, já que o governador determinou o fim do serviço de vigilância nas escolas e irá substituir os vigilantes por câmeras de monitoramento remoto; todos ficarão desempregados.

O Sintesv denuncia que além de desempregados, esses 2.500 vigilantes não receberão suas verbas rescisórias pelas vias normais e terão que recorrer à Justiça, pagando os custos de honorários com advogados e com demora imprevisível para receber seus direitos trabalhistas, das empresas ou do Estado. Para o Presidente do Sindicato, Paulo Tico, “é uma grande irresponsabilidade do governo acabar com o emprego dos vigilantes e ainda deixar os trabalhadores sem receber ao menos os seus direitos”.

Fonte: CUT



# Homens roubam armas de vigilantes de dois órgãos públicos de Maceió

Na tarde desta quinta-feira (12), dois homens armados renderam o vigilante da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) e levaram a sua arma. De acordo com a assessoria de comunicação da fundação, os assaltantes aproveitaram quando o vigilante estava abrindo o portão para um funcionário e o renderam. Eles levaram ainda o crachá do funcionário. Apesar do susto, ninguém ficou ferido.

Segundo a assessoria, os assaltos são constantes na região. Segundo ele, a suspeita é que a dupla cometeu outros assaltos e que conhecia a rotina dos funcionários. Disse ainda que irá encaminhar um ofício para a Secretaria de Defesa Social (SDS) para cobrar mais segurança no

bairro.

Ainda na tarde de hoje, dois homens em uma moto renderam um vigilante da Fábrica da Coca-cola e também levaram a sua arma.

A mesma modalidade de assalto foi registrada na parte alta de Maceió na manhã de hoje. De acordo com a polícia, homens armados renderam os dois vigias e levaram suas armas. O primeiro assalto aconteceu na manhã de hoje, no Mini Pronto Socorro do bairro do Tabuleiro dos Martins, quando dois homens armados renderam o vigia e levaram a sua arma. Apesar do susto, ninguém ficou ferido.

Fonte: G1

## Presidentes e Corregedores dos TRTs se manifestam contrários ao PL 4330 da Terceirização

### COLEPRECOR - Corregedores

|                                                                                                                                   |                                                                                                                                        |                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                                                                                                |                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1ª - RJ<br><br>Ana Maria Soares de Moraes       | 2ª - SP<br><br>Anélia Li Chum                       | 3ª - MG<br><br>Bolívar Viégas Peixoto                     | 4ª - RS<br><br>Cleusa Regina Hallen           | 5ª - BA<br><br>Valtério Ronaldo de Oliveira | 6ª - PE<br><br>Virginia Malta Canavaro          |
| 7ª - CE<br><br>Maria José Girão                 | 8ª - PA/AP<br><br>Marcus Augusto Losada Maia        | 9ª - PR<br><br>Dirceu Buyz Pinto Junior                   | 10ª - DF/TO<br><br>Elaine Machado Vasconcelos | 11ª - AM/RR<br><br>Elenora Saunir Gonçalves | 12ª - SC<br><br>Edson Mendes de Oliveira        |
| 13ª - PB<br><br>Carlos Coelho de Miranda Freire | 14ª - RO/AC<br><br>Ison Alves Pequeno Junior        | 15ª - Camp/SP<br><br>Eduardo Benedito de Oliveira Zanella | 16ª - MA<br><br>Luiz Cosmo da Silva           | 17ª - ES<br><br>Marcello Maciel Manchila    | 18ª - GO<br><br>Aldon do Vale Alves Taglialegna |
| 19ª - AL<br><br>João Leite de Armuta Alencar    | 20ª - SE<br><br>Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira | 21ª - RN<br><br>José Régio Junior                         | 22ª - PI<br><br>Liana Chaib                   | 23ª - MT<br><br>Tarcísio Régis Valente      | 24ª - MS<br><br>Francisco das Chagas Lima Filho |

O Coleprec, entidade da sociedade civil que reúne os presidentes e corregedores dos 24 TRTs, apoia, na íntegra, documento assinado por 19 dos 27 ministros do Tribunal Superior do Trabalho (TST) no qual manifestam-se contrários ao Projeto de Lei 4330/2004. De autoria do deputado Sandro Mabel (PMDB-GO), a proposta legislativa regulamenta, de forma ampla e irrestrita, a terceirização no país e precariza as relações de trabalho.

A exemplo da manifestação dos ministros, os presidentes e corregedores de todos os TRTs aprovaram o envio de ofício ao deputado Décio Lima (PT-SC), presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Câmara, onde o PL tramita atualmente. No documento, destacam os motivos pelos quais são contrários à aprovação do projeto de lei, tendo em vista a experiência acumulada em décadas de análise de milhares de processos relativos à terceirização trabalhista.

Manifestação semelhante foi encaminhada também ao deputado Henrique Eduardo Alves, Presidente da Câmara Federal. A previsão é que a matéria será tratada pelo Plenário da Casa na próxima quarta-feira (18).

### Confira o documento subscrito pelo Coleprec:

A sociedade civil, por meio de suas instituições, e os órgãos e instituições do Estado, especializados no exame das questões e matérias trabalhistas, foram chamados a opinar sobre o Projeto de Lei nº 4.330/2004, que trata da terceirização no Direito brasileiro.

Em vista desse chamamento, a exemplo da maioria dos Ministros do Tribunal Superior do Trabalho, todos os Presidentes e a maioria dos Corregedores dos Tribunais Regionais do Trabalho, abaixo relacionados, com a experiência de várias décadas na análise de milhares de processos relativos à terceirização trabalhista, vêm, respeitosamente, apresentar suas ponderações acerca do referido Projeto de Lei:

I. O PL autoriza a generalização plena e irrefreável da terceirização na economia e na sociedade brasileiras, no âmbito privado e no âmbito público, podendo atingir quaisquer segmentos econômicos ou profissionais, quaisquer atividades ou funções, desde que a empresa terceirizada seja especializada.

II. O PL negligencia e abandona os limites à terceirização

já sedimentados no Direito brasileiro, que consagra a terceirização em quatro hipóteses:

1- Contratação de trabalhadores por empresa de trabalho temporário (Lei nº 6.019, de 03.06.1974);

2- Contratação de serviços de vigilância (Lei nº 7.102, de 20.06.1983);

3- Contratação de serviços de conservação e limpeza;

4- Contratação de serviços especializados ligados a atividades-meio do tomador, desde que inexistam a personalidade e a subordinação direta;

III. A diretriz acolhida pelo PL nº 4.330-A/2004, ao permitir a generalização da terceirização para toda a economia e a sociedade, certamente provocará gravíssima lesão social de direitos sociais, trabalhistas e previdenciários no País, com a potencialidade de provocar a migração massiva de milhões de trabalhadores hoje enquadrados como efetivos das empresas e instituições tomadoras de serviços em direção a um novo enquadramento, como trabalhadores terceirizados, deflagrando impressionante redução de valores, direitos e garantias trabalhistas e sociais.

Neste sentido, o Projeto de Lei esvazia o conceito constitucional e legal de categoria, permitindo transformar a grande maioria de trabalhadores simplesmente em "prestadores de serviços e não mais "bancários", "metalúrgicos", "comerciários", etc.

Como se sabe que os direitos e garantias dos trabalhadores terceirizados são manifestamente inferiores aos dos empregados efetivos, principalmente pelos níveis de remuneração e contratação significativamente mais modestos, o resultado será o profundo e rápido rebaixamento do valor social do trabalho na vida econômica e social brasileira, envolvendo potencialmente milhões de pessoas.

IV. O rebaixamento dramático da remuneração contratual de milhões de cidadãos, além de comprometer o bem-estar individual e social de seres humanos e famílias brasileiras, afetará fortemente, de maneira negativa, o mercado interno de trabalho e de consumo, comprometendo um dos principais elementos de destaque no desenvolvimento do País. Com o decréscimo significativo da renda do trabalho ficará comprometida a pujança do mercado interno no Brasil.

V. Essa redução geral e grave da renda do trabalhador brasileiro – injustificável, a todos os títulos – irá provocar também, obviamente, severo problema fiscal para o Estado, ao diminuir, de modo substantivo, a arrecadação previdenciária e tributária no Brasil.

A repercussão fiscal negativa será acentuada pelo fato de o PL provocar o esvaziamento, via terceirização potencializada, das grandes empresas brasileiras, que irão transferir seus antigos empregados para milhares de pequenas e médias empresas – todas especializadas, naturalmente –, que serão as agentes do novo processo de terceirização generalizado.

Esvaziadas de trabalhadores as grandes empresas – responsáveis por parte relevante da arrecadação tributária no Brasil –, o déficit fiscal tornar-se-á também incontrolável e dramático, já que se sabe que as micro, pequenas e médias empresas possuem muito mais proteções e incentivos fiscais do que as grandes empresas. A perda fiscal do Estado brasileiro será, conseqüentemente, por mais uma razão, também impressionante. Dessa maneira, a política trabalhista extremada proposta pelo PL 4.330-

A/2004, aprofundando, generalizando e descontrolando a terceirização no País, não apenas reduzirá acentuadamente a renda de dezenas de milhões de trabalhadores brasileiros, como também reduzirá, de maneira inapelável, a arrecadação previdenciária e fiscal da União no País.

VI. A generalização e o aprofundamento da terceirização trabalhista, estimulados pelo Projeto de Lei, provocarão também sobrecarga adicional e significativa ao Sistema Único de Saúde (SUS), já fortemente sobrecarregado. É que os trabalhadores terceirizados são vítimas de acidentes do trabalho e doenças ocupacionais/profissionais em proporção muito superior aos empregados efetivos das empresas tomadoras de serviços. Com a explosão da terceirização – caso aprovado o PL nº 4.330-A/2004 –, automaticamente irão se multiplicar as demandas perante o SUS e o INSS.

São essas as ponderações que apresentamos a Vossa Excelência a respeito do Projeto de Lei nº 4.330-A/2004, que trata da terceirização

Respeitosamente,

## DESEMBARGADORES PRESIDENTES

Carlos Alberto Araujo Drummond 1ª Região (RJ)

Maria Doralice Novaes 2ª Região (SP)

Deoclecia Amorelli Dias 3ª Região (MG)

Maria Helena Mallmann 4ª Região (RS)

Vânia Jacira Tanajura Chaves 5ª Região (BA)

Ivanildo da Cunha Andrade 6ª Região (PE)

Maria Roseli Mendes Alencar 7ª Região (CE)

Odete de Almeida Alves 8ª Região (PA/AP)

Rosemarie Diedrichs Pimpão 9ª Região (PR)

Elaine Machado Vasconcelos 10ª Região (DF/TO)

David Alves de Mello Júnior 11ª Região (AM/RR)

Gisele Pereira Alexandrino 12ª Região (SC)

Carlos Coelho de Miranda Freire 13ª Região (PB)

Ilson Alves Pequeno Junior 14ª Região (RO/AC)

Flavio Allegretti de Campos Cooper 15ª Região (Campinas)

Ilka Esdra Silva Araújo 16ª Região (MA)

Marcello Maciel Mancilha 17ª Região (ES)

Elza Cândida da Silveira 18ª Região (GO)

Severino Rodrigues dos Santos 19ª Região (AL)

Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira 20ª Região (SE)

José Rêgo Júnior 21ª Região (RN)

Francisco Meton M'arques de Lima 22ª Região (PI)

Tarcísio Régis Valente 23ª Região (MT)

Francisco das Chagas Lima Filho 24ª Região (MS)

## DESEMBARGADORES CORREGEDORES

Ana Maria Soares de Moraes 1ª Região (RJ)

Anélia Li Chum 2ª Região (SP)

Cleusa Regina Halfen 4ª Região (RS)

Valtércio Ronaldo de Oliveira 5ª Região (BA)

Virgínia Malta Canavarro 6ª Região (PE)

Dirceu Buyz Pinto Junior 9ª Região (PR)

Elaine Machado Vasconcelos 10ª Região (DF/TO)

Carlos Coelho de Miranda Freire 13ª Região (PB)

Ilson Alves Pequeno Junior 14ª Região (RO/AC)

Eduardo Benedito de Oliveira Zanella 15ª Região (Campinas)

Marcello Maciel Mancilha 17ª Região (ES)

Rita de Cássia Pinheiro de Oliveira 20ª Região (SE)

José Rêgo Júnior 21ª Região (RN)

Tarcísio Régis Valente 23ª Região (MT)

Francisco das Chagas Lima Filho 24ª Região (MS)

Fonte: CUT

### Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV - José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação - Edilson Silva Pereira

Jornalista: Pricilla Beine

Projeto gráfico e diagramação: Aníbal Bispo



site: [www.vigilantecntv.org.br](http://www.vigilantecntv.org.br)

email: [cntv@terra.com.br](mailto:cntv@terra.com.br)

Fone: (61) 3321-6143

SDS edifício Venâncio Junior Térreo loja 09-11

Cep: 73.300-000 Brasília - DF